



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede aumento real aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Fortaleza de Minas/MG, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 33, II do Regimento Interno, aprova e decreta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Fortaleza de Minas/MG, reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2026 em 3,10% (três vírgula dez por cento), calculados sobre os vencimentos de janeiro de 2026.

Art. 2º O vencimento mínimo atribuído aos servidores do Legislativo Municipal, por força da Resolução nº 261, de 21 de janeiro de 2026, fica instituído o piso salarial que passa na forma do presente Projeto de Resolução a ser de R\$ 1.671,25 (Mil seiscentos e setenta e uma reais, e vinte e cinco centavos) retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO APARECIDO
DE
QUEIROZ:06975052603

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO DE
QUEIROZ:06975052603
Dados: 2026.02.03 09:30:33 -03'00'
Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente da Câmara